



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 73/GR, de 13 de janeiro de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora abaixo especificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do Art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013. Considerando, ainda, o Art. 13, combinado ao inciso IV do Art. 67 da Lei n.º 9.394/96, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do Art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, bem como o parágrafo 1.º do Art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

**Vanessa Rufino Vale Vasconcelos**

Processo n.º 23230.000256.2016-84

Da Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 14/11/2016, permanecendo como Graduada.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em exercício  
Portaria n.º 46/GR/2017